



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES”

A Câmara Municipal de Tabapuã – SP APROVA:



Artigo 1º - Fica constituída na Câmara Municipal de Tabapuã-SP, uma Comissão de Assuntos Relevantes, destinada à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão aludida neste Artigo é criada nos moldes dos parágrafos, incisos e “caput” do Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do Artigo 116 e parágrafos do Artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada nos termos do Artigo 1º, tem como finalidade, o quanto segue:

I – Averiguar “in loco” as estruturas físicas de todas as escolas municipais;

II – Coletar subsídios informativos que comprovem o não cumprimento dos reajustes salariais, ao longo do tempo, dos professores da Rede Municipal de Ensino;



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

III – Analisar as condições do suporte tecnológico do corpo docente para ministrar aulas com qualidade aos alunos da Rede de Ensino do Município.

IV – Provocar estudos e avaliações sobre melhorias do transporte escolar, climatização das salas de aulas e de informática.

Artigo 3º - Para fazer face ao disposto no Artigo 2º desta Resolução a Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) deverá utilizar pessoal, equipamentos, veículos e outras estruturas da Câmara Municipal, inclusive todas as suas dependências, acionar órgãos das esferas municipal, estadual, federal e outros, e ainda requerer da Mesa Diretora a contratação de profissionais especializados para auxiliarem nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Artigo 4º - A Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) será composta por 03 (três) Vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara, e terá até 30 (trinta) dias úteis de funcionamento para a elaboração do competente parecer.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo disposto neste artigo fica antecipadamente prorrogado por no máximo 15 (Quinze) dias úteis, caso assim entenderem os membros da Comissão.

Artigo 5º - A Comissão manterá seus trabalhos no período de recesso e utilizará, quando necessário, os recursos orçamentários e financeiros da Câmara.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 de Fevereiro de 2020.



ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

O Projeto de Resolução é por demais oportuno e merece a atenção especial dos colegas Vereadores.

Objetiva atender reivindicações antiga dos professores do nosso município, os quais desde muito tempo têm seus salários defasados.

Por outro lado acompanha o pleito de todos os Vereadores desta Casa de Leis, quando encaminharam ao Executivo Municipal o manifesto coletivo dos professores da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã – SP.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 de Fevereiro de 2020.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÓPIA

Tabapuã - SP, 04 de Janeiro de 2020.

Ofício Especial

Sala de Vereadores

Assunto: "Envia manifesto coletivo dos profissionais da rede municipal de ensino de Tabapuã/SP."

**Excelentíssima Senhora Maria Felicidade Peres Campos Arroyo
Prefeita do Município de Tabapuã/SP.**

Os Vereadores que subscrevem, respeitosamente encaminham a Vossa Excelência para devida apreciação o requerimento apresentado pelo professor Piter Bruno Martins, onde se declara representante dos profissionais da rede municipal de ensino de Tabapuã, com poderes para requerer em nome de todos os profissionais que se aprecie a pauta de reivindicações da categoria.

Os profissionais ora representados realizaram no dia 28 de janeiro de 2020, uma reunião coletiva intitulada de "Manifesto pela Educação pública gratuita e de qualidade" e nesta reunião elaboram uma pauta de reivindicações, que segue anexa, visando mostrar a falta de estrutura física nas escolas, falta de reajuste salarial e falta de suporte tecnológico para ministrar aulas com a qualidade merecida aos alunos da rede municipal de ensino.

Por fim, afirmam que mesmo com as dificuldades apresentadas, a educação no município de Tabapuã/SP, tem obtido bons resultados a nível regional.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

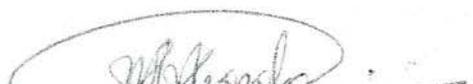
Por estas razões, pedem com urgência a apreciação das reivindicações.

Portanto como a matéria esta pautada nos deveres da administração, compete ao Poder Legislativo o envio do manifesto ao Executivo municipal para que tome as providencias que melhor se encaixe ao requerido.

Certos da atenção e compreensão de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e apreço.

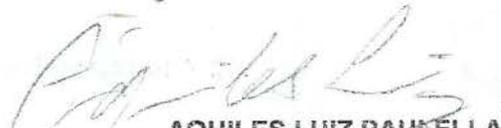
Atenciosamente,

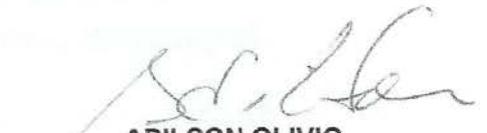

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

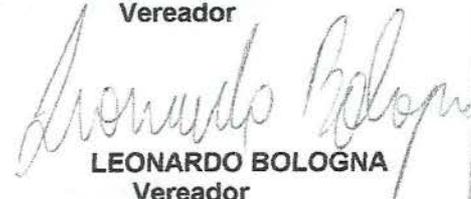

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Vereadora

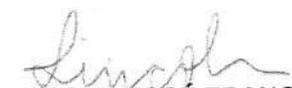

VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA
Vereador


VANDERLEI FRANZONI
Vereador


AQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


ADILSON OLIVIO
Vereador


LEONARDO BOLOGNA
Vereador


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA
MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º 53/2020
RECEBEMOS este documento
Em 06/03/2020 Horas 14:11


Nilson Sérgio Bosquesi
Setor de Protocolo
RG: 12.384.858

ENCAMINHAMENTOAo Presidente da Câmara para o
- competente despacho.

28/01/2020 16:40:15

Secretaria Administrativa

Gílmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria**REQUERIMENTO****À V.S.as. Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã - SP**

PITER BRUNO MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 40.106.946-1, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, com sede de frequência na E.M.E.F. Profª "Zilda Soares Baldi", residente e domiciliado em Tabapuã - SP, com endereço à Rua João Luciano Alves nº 1958, endereço eletrônico:

piterbrunomartins@gmail.com, como representante dos profissionais da rede municipal de ensino de Tabapuã, vem por meio deste, requerer, a apreciação de um manifesto e de pauta de reivindicações construída coletivamente pelos profissionais das unidades de ensino de Tabapuã.

O requerimento se faz necessário tendo em vista a obrigatoriedade de uma assinatura/autoria para que se faça a protocolização dos documentos anteriormente citados e que seguem em anexo.

Pedimos a mais breve solução destes assuntos, considerando a urgência das reivindicações, a sabida ciência dos órgãos competentes acerca dos problemas apontados e já que o ano letivo se inicia.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovamos votos de mais elevada estima e consideração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Tabapuã, 28 de janeiro de 2020.


PITER BRUNO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º _____
RECEBEMOS este documento
Em: 28/01/2020 Horas: 16:30

Gílmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria

Manifesto pela Educação pública, gratuita e de qualidade.

Sabemos que a educação pública de nossa cidade é referência regional. Os bons resultados são alcançados graças aos altos índices atingidos nas avaliações propostas e ao profissionalismo e competência dos servidores da rede municipal de ensino.

Mesmo diante dessa realidade, a Educação pública de Tabapuã enfrenta uma grave crise. Crise que se arrasta ao longo de muitas administrações e legislaturas.

A histórica desvalorização da carreira docente e a falta de estrutura nas escolas colocam em risco a manutenção de tais resultados e desmotiva os professores da rede municipal. Os professores de Tabapuã estão sem reajuste real sob seus salários há anos e as escolas carecem de estrutura e equipamentos para acompanhar os avanços no ensino do século XXI. Não se apresenta nenhum projeto ou proposta que visa tornar a carreira docente atrativa. Autoridades e órgãos competentes ignoram essa triste realidade.

A reversão desse quadro é urgente. É preciso agir o quanto antes.

Cientes da disposição do Executivo e Legislativo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação em solucionar tais situações com agilidade e diálogo, representantes das unidades de ensino de Tabapuã, reunidos em Assembleia, na noite de 23 de janeiro de 2020, construíram uma pauta coletiva que atende aos anseios dos profissionais de toda a rede municipal. Tais reivindicações serão colocadas a público na esperança de que a solução seja apresentada de forma breve e transparente.

Tabapuã, janeiro de 2020

Professores da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã



Pauta de Reivindicações

Profissionais da rede municipal de ensino de Tabapuã

- ✓ Adequação salarial com base na Lei Federal 11738/2008 que fixa o salário profissional nacional, hoje em R\$ 2.886,64 (40 horas e formação em nível médio) e em conformidade com a Resolução CEB/CNE 2/2009. Adequação que se estenda a todos os profissionais do magistério da rede municipal de ensino, considerando o tempo de atuação no magistério, nível e faixa de referência e a devida correção inflacionária acumulada ao longo de anos sem reajuste real dos salários.

- ✓ Instituição de comissão, formada por representantes docentes de todas as unidades escolares para Revisão/Adequação do Estatuto do Magistério Público do Município de Tabapuã e Revisão/Adequação do Plano de Carreira Docente (Parecer CNE 18/2012) visando a readequação ou inclusão do pontos indicados por cada unidade escolar.

- ✓ Adequação da estrutura física das unidades escolares que apresentarem essa necessidade.

- ✓ Criação/readequação/ampliação de salas de suporte tecnológico e instalação dos mesmos equipamentos em todas as unidades escolares e salas de aula que apresentarem necessidade. Incluindo salas de informática, salas de vídeo, aparelhos multimídia e lousas digitais que estão desativadas ou necessitam de manutenção, e por tais razões não contribuem para a aplicação de conteúdos e desenvolvimento dos alunos da rede municipal.

- ✓ Climatização das salas de aula com a instalação de aparelhos de ar condicionado. As altas temperaturas dentro do ambiente escolar comprometem o processo de ensino aprendizagem dos alunos e o próprio desenvolvimento das aulas. Devido ao calor excessivo, hoje se tornou necessário climatizar as salas, visando o bem estar dos alunos e a eficiência do ensino/aprendizagem, já que o calor excessivo causa desconforto em todos, principalmente aos alunos do turno da tarde.



...dimos que a apreciação de tal pauta seja feita em sua integralidade e que se caminhe com a urgência necessária para uma negociação completa e concreta.

A Educação não pode mais esperar.

Saudações a todos aqueles que lutam pela qualidade da Educação pública de Tabapuã.

“Só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no país a máquina que prepara as democracias. Essa máquina é a da escola pública.”

Anísio Teixeira

Tabapuã, 28 de janeiro de 2020

Professores da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã

Peter



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

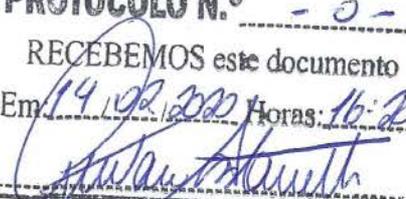
Tabapuã – SP, 14 de Fevereiro de 2020.

Nobres Vereadores

Na qualidade de Vereador, encaminho em anexo, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**, de minha autoria, que “**CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**”, bem como a competente Justificativa.

Atenciosamente,


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP	
PROCOLO N.º	- 0 -
RECEBEMOS este documento	
Em 14/02/2020	Horas: 16:20
	

Gustavo Antonietti
Assessor Legislativo
RG: 23.644.351-3